47

Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
E.mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3371-4098

OF/Nº 0472/2021/SUVIS/VIGA

Linhares, 13 de Dezembro de 2021

SENHOR ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE LINHARES
LINHARES/ES

ASSUNTO: RESPOSTA AO OF/GAB/PRES/ Nº.223/2021

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento em epígrafe quanto a solicitação da operação de UBV PESADO (Carro Fumacê), nos bairros deste Município, informo:

A Vigilância em Saúde do município de Linhares realiza diariamente atividades previstas no PNCD - Programa Nacional de controle da Dengue, em todos os bairros, sejam:
1 .(ATIVIDADE CASA-A-CASA) = Visitação de imóveis para detecção, tratamento e eliminação de focos do *Aedes aegypti*, remoção e eliminação de possíveis criadouros, orientação aos proprietários, e **LIRAa** – Levantamento de Índices Rápido para *Aedes aegypti.*

2. (BLOQUEIO DE CASOS) = Aplicação de inseticida por meio de nebulizador portátil costal motorizado, para eliminação de mosquitos em áreas **com notificação de casos suspeitos de dengue, Febre Chicungunya e Zika;**

3. (PONTOS ESTRATÉGICOS) = Inspeção quinzenal de imóveis do tipo: borracharias, floriculturas, cemitérios, ferro velho, depósitos de sucatas, depósitos de recicláveis, canteiros de obras, para detecção, tratamento e eliminação de focos do *Aedes aegypti* e orientação.;

4. (MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE) = Reuniões, palestras, caminhadas de conscientização, exposição de vídeos educativos, carro de som e panfletagem; (algumas atividades suspensa devido pandemia COVID-19.

5. (APLICAÇÃO DE INSETICIDA UBV PESADO) = Circulação de veiculo com equipamento acoplado para aplicação de inseticida semanalmente (**quando indicado**).

Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
E.mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3371-4098

Esclarecemos que as atividades relacionadas ao carro "FUMACÊ" dependem de justificativa, tal como aumento da incidência, casos novos de Dengue, Febre Chicungunya e Zika, ou seja acima de 300 casos por 100.000 habitantes. Notificações de casos suspeitos da doença e aumento considerável dos índices do mosquito transmissor ***Aedes aegypti,***

Informamos também que todo inseticida usado no "Fumacê" é liberado somente pela Regional de Saúde, através dos números de notificações de casos suspeitos ou confirmados da doença, e que a justificativa do gasto deste insumo se dá somente pelos indicativos registrados no E-SUS Dengue.

O Município de Linhares não dispõe de programas de controle do mosquito comum (CULEX) por não ser de importância epidemiológica, ou seja, não é transmissor de nenhuma zoonose em nossa região, e por questões ambientais uma vez que o produto usado para controle deste inseto pode levar a contaminação do solo e de pessoas.

Estamos solicitando junto a Secretaria de Saúde uma possível viabilização de contratação de uma empresa terceirizada para realizar controle do mosquito comum (Culex) através de operação do carro Fumacê.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimento que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

JOSÉ EDGAR MONTI
Superintendente Vigilância em Saúde

SERGIO LUBIANA
Assessor Técnico
Vigilância Ambiental